



cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.100.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 15 de maio de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

**RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO NO 0139/2020**

Processo: 011.5543.2019.0029251-23. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.564.864/0001-79- OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Simões Filho/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Doutor Berlimdo Mamede de Oliveira, Simões Filho/BA, NTE 26. VALOR TOTAL: R\$ 3.993,18 (três mil novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.100.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 15 de maio de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

**RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO NO 0105/2020**

Processo: 011.5543.2019.0009794-98. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa COSTA ARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.177.494/0001-09- OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Jequié/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Luísa Mahim, Jequié/BA - NTE 22. VALOR TOTAL: R\$ 10.421,79 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.313.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 15 de maio de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621.2020.0017338-74	71.944.00002/2020	WALDEMIR FERREIRA GUIMARÃES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ROQUE MOISES DA SILVA - NTE 02	278,36
011.7621.2020.0018393-54	71.239.00002/2020	ROBSON NEY SILVA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I - NTE 02	1.167,85
011.7621.2020.0018424-95	71.239.00001/2020	ROBSON NEY SILVA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I - NTE 02	747,10

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 086/2020 - PROCESSO Nº 074.7071.2020.0013232-31; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Narwal Informática LTDA; CONTRATO Nº 047/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.744.994,56; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 087/2020 - PROCESSO Nº 074.7785.2020.0012596-84; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO Nº 080/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. Nº 091/2020 - PROCESSO Nº 074.7071.2020.0013256-16; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Primma Serviços e Empreendimentos EIRELI; CONTRATO Nº 048/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 509.369,76; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 085/2020 - PROCESSO Nº 074.7881.2020.0011958-95; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Gráfica Digital Jacobina LTDA; CONTRATO Nº 074/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.822,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.**

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs**

**Termo de Distrato:**

Termo de Distrato nº 001/2020 do Contrato 034/2019, firmado em 24/10/2019 com a empresa Delta Indústria e Comércio Ltda; Objeto: As partes, de amigável e em comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato, em face do cumprimento total do seu objeto. Feira de Santana, 18 de maio de 2020. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 028/2016 - UESB / CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI.** Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução dos valores unitários das manutenções e recargas de extintores de incêndio, com reposição de peças, a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição, a partir da data de assinatura deste Termo, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público. Data da assinatura: 11/05/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

**RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC**

**Contrato Nº 06.2020 - Autora: ELISANGELA APARECIDA LEITÃO DE OLIVEIRA; PROC. SEI: 073.6737.2020.0005826-27; Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Coleção convenção das corujas", composta por (08) oito livros com seguintes títulos: "Amor do coração", "Perguntas de cor", "Silêncios", "Laços", "Cata-vento cata amizade", "Ponto de vista", "Livre para voar" e "Eu você espelho, eu espelho você, você espelho eu", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 18/05/2020.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019; PROCESSO: 024.2093.2019.0008637-37 CONTRATANTES;** O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa TIM S/A.- EGBA.; **OBJETO:** Substituição da localidade de Pilar, no município de Jaguarari, pela localidade de Roda Velha, no município de São Desidério e a localidade de Sobrado no município de Casa Nova, pela localidade de Boa União no município de Alagoinhas DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020.

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019; PROCESSO: 024.2093.2020.0001577-29 CONTRATANTES;** O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa TIM S/A.- EGBA.; **OBJETO:** Substituição da localidade de Cachoeira do Mato, no município de Teixeira de Freitas, pela localidade de Retiro, no município de Coração de Maria e a localidade de Santo Antonio no município de Teixeira de Freitas, pela localidade de Ibirajá no município de Itanhem , DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº Nº 03/2020/DG/SIHS - PE/SEINFRA nº 057/2019, publicado no DOE de 15.05.2020, ONDE SE LÊ: "Preço e Valor Global Estimado: R\$ 18.337,80 (Dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)", LEIA-SE "Preço e Valor Global Estimado: R\$ 91.689,00 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais)". ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura", LEIA-SE "VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Contrato".  
Leonardo Góes Silva- Secretário

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato 024/2020 AFM Nº 200069. Partes: CERB e INDÚSTRIA DE MATERIAIS FILTRANTES DA BAHIA LTDA-ME. Objeto: Areia Selecionada. Fundamento: Pregão/ RP 190011. Valor: R\$ 199.580,00. Prazo: 15 Dias.



### TERMO ADITIVO Nº 04

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.356.147/0001-81, estabelecida na Rua São Miguel nº 48, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **ADILSON CARLOS MOTA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 02262373-62, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 349.299.245-53, residente na Rua 29 de Janeiro nº 159, bairro Chácara São Cosme, município de Feira de Santana, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4436.2020.0010821-11, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 19.551/2020 e observando a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução dos valores unitários das manutenções e recargas de extintores de incêndio com reposição de peças, a serem fornecidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição, a partir da data de assinatura deste Termo, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

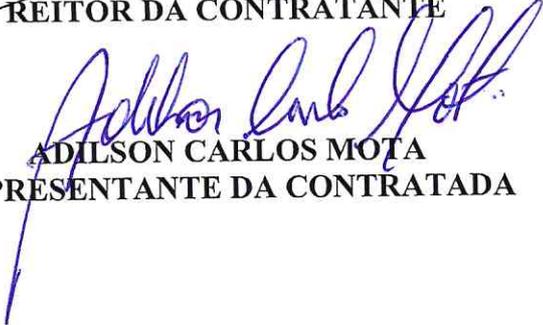
So.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 11 de maio de 2020.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**ADILSON CARLOS MOTA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. João Paulo de Souza Neto  
CPF Nº 047 863 475 74

02. Simone Alves da Silva  
CPF Nº 042 283 235 42

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 028/2016**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	04.23.00.00048681-7 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com agua pressurizada (ap), capacidade de 10 litros.	204	R\$ 41,27
02	04.23.00.00048698-1 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), capacidade de 04 kg.	17	R\$ 42,80
03	04.23.00.00048699-0 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), capacidade de 06 kg.	2	R\$ 50,44
04	04.23.00.00048700-7 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), capacidade de 08 kg.	81	R\$ 62,67
05	04.23.00.00048701-5 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), capacidade de 12 kg.	16	R\$ 74,90
06	04.23.00.00048704-0 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com gás carbônico (CO2), capacidade de 04 kg.	28	R\$ 70,31
07	04.23.00.00048705-8 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com gás carbônico (CO2), capacidade de 06 kg.	112	R\$ 88,66
08	04.23.00.00048706-6 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com gás carbônico (CO2), capacidade de 10 kg.	6	R\$ 122,29
09	04.23.00.00104524-5 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com gás carbônico (CO2), capacidade de 12 kg.	4	R\$ 134,52
10	04.23.00.00110607-4 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico, seco, portátil, classe ABC, capacidade de 12 kg.	1	R\$ 113,12
11	04.23.00.00111924-9 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 10 kg.	2	R\$ 73,37
12	04.23.00.00136357-3 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico, seco, portátil, classe ABC, capacidade de 06 kg, para Região Feira de Santana	1	R\$ 63,09
13	04.23.00.00153624-9 - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 3, com agua pressurizada (ap), capacidade de 06 litros, conforme orientações do INMETRO e da ABNT.	3	R\$ 50,48

do.  
\$  
